

LEI MUNICIPAL Nº 618/05, DE 17 DE JUNHO DE 2005.

Denomina a Biblioteca Municipal e dá outras providências.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º - A 'Biblioteca Municipal', constituída no presente exercício, passa a denominar-se "**BIBLIOTECA MUNICIPAL ANA TERRA**".

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir placa metálica visando à identificação da 'BIBLIOTECA MUNICIPAL ANA TERRA'.

Art. 3º - A presente Lei fica incluída no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da dotação orçamentária própria, constante da Lei-de-meios em execução.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos dezessete dias do mês de junho de 2005.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 17-06-05.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,
Secretário.